



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>

CNM nº. 088971.2.0039703-26 N.º 39703

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0039703-26

MATRÍCULA

FICHA

39.703

001

Itaboraí, 16 de março de 2012.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 250,00/381.780,00 do respectivo terreno incluindo coisas e partes comuns do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS**, com único acesso pela faixa de domínio da BR-101 (lado direito no sentido Itaboraí - Tanguá), localizado em CALUGE, expansão da zona urbana do primeiro distrito deste município; instituído sobre uma área de terras próprias, identificada por ÁREA "A", com a superfície quadrada de 381.780,00m², desdobrada de outra de maior porção, com as seguintes metragens e confrontações: 20,00m de frente para a faixa de domínio da BR-101 (trecho Manilha - Duques); 526,00m nos fundos confrontando com terras de Célio Henrique Cardoso, Amilton da Costa Cardoso e Alda Regina Cardoso Barbosa; lado direito com três segmentos, o primeiro de 305,58m, o segundo de 896,00m com pequena deflexão à esquerda e o terceiro com 183,00m, todos confrontando com terras de propriedade de Carlos Cesar da Costa Cardoso e suas irmãs; e finalmente do lado esquerdo em cinco segmentos, o primeiro com 105,19m, o segundo com deflexão a direita com 127,91m, ambos confrontando com a área "B" desdobrada da mesma maior porção, o terceiro de 253,28m, o quarto de 852,00m com pequena deflexão a direita, ambos confrontando com a área "1" de propriedade de Carmem Lúcia Novis Cardoso e o quinto segmento com 194,00m, confrontando com terras de Carlos Cesar da Costa Cardoso e suas irmãs - **fração essa que corresponderá a CASA nº. 11, a ser construída com a área de 58,68m², composta de: sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço** - no **LOTE nº. 11 da QUADRA nº. B-14**, com a área de utilização exclusiva de 250,00m², medindo e confrontando: 10,00m em linha reta para a Rua "02"; 10,00m pelos fundos com a unidade nº 16; 25,00m de largura pelo lado direito com a unidade nº 10; e 25,00m de largura pelo lado esquerdo com a unidade nº 12, cadastrada na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº. 171.027-001, conforme **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** registrado sob o nº. 04 na matrícula 26.735 às folhas 228 do livro nº. 2/CX em 10/11/2003. **PROPRIETÁRIA:** **LLOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**, com sede à Rua Buenos Aires, nº 68, 35º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.841.732/0001-23. **REGISTRO ANTERIOR:** registrada sob nº. 03 na mesma matrícula nº. 26.735 às folhas 228 do livro nº. 2/CX em 16/09/2002 e alteração de inscrição no CNPJ/MF de nº. 05 na mesma matrícula nº. 26.735 em 13/01/2006. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

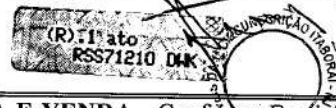
José Luiz Continho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/425

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat 94/425

Av. 01- Mat. 39.703 - Prot. 74.617/16/03/2012 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do "Condomínio Parque das Palmeiras", encontra-se registrada sob o nº. 1.418 às fls. 71/80 do livro 3/B - Registro Auxiliar em 01/07/2008. Os documentos referentes a esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivado como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 036/2011, lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,25; tabela 5.2 (valor único) R\$ 24,12; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,41; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,55; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 2,95; Tabela 1.9 (informática) R\$ 3,41; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,41; tabela 5 (Obs 5ª.) - Busca - R\$ 12,02; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,41; lei 713/83 (20%) R\$ 11,45; lei 4664/05, (5%) R\$ 2,86; lei 111/06 (5%) R\$ 2,86, totalizando: R\$ 84,70. Recibo nº. 217.251. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Continho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/425

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat 94/425



R. 02 - Mat. 39.703 - Prot. 74.597/16/03/2012 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/12/2011, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Itaboraí, RJ, às folhas 002/017 do Livro nº 7323, ato nº 001, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **CARMEL INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CONTINUA NO VERSO...

José Luiz Continho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/425

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>

Continuação da Matrícula

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.685.738/0001-28, com sede à Avenida das Américas, nº 700, bloco 3, sala 144, Rio de Janeiro, RJ, pelo valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais). O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.00294/2012, no valor de R\$ 879,60, na CEF, em 10/02/2012. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156012030125700, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 036/2011 - lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,25; Tabela 5.1 R\$ 283,99; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,41; tabela 1.10 (gravação eletrônica) R\$ 3,41; tabela 2.1 (arquivamento) R\$ 1,91; tabela 7.14a (exp. guia com a PMI) R\$ 5,23; tabela 1.9 (informática da guia) R\$ 3,41; tabela 5 (Obs. 5ª) R\$ 0,48; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 5,23; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 0,18; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6ª R\$ 0,11; tabela 1.9 (informática da prenotação) R\$ 0,13; lei 713/83 (20%) R\$ 63,22; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,80; e lei 111/06 (5%) R\$ 15,80, totalizando: R\$ 421,20. Recibo nº 217.071. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 14,78. Recibo nº 217.071. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 16.523, em 12/03/12

(R).1 ato
RSS71234 HMU



Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

Av. 03 - Mat. 39.703 - Prot. 76.523 - 11/09/2012 - **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, em data de 26/07/2012, o termo de habite-se de nº 0789/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo desta Cidade em 19/07/2012, e a certidão negativa de débito (CND) de nº 001052012-17060662 CEI nº 51.215.57662/75, expedida pela Receita Federal em data de 21/08/2012, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula a construção de um prédio residencial de 1ª categoria, cadastrado sob o nº 171.027-001, com a área construída de 50,63m2, averbado na Prefeitura Municipal desde 26/07/2012, com a inscrição predial nº 48.406. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 036/2011, lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,25; tabela 5.2 (valor único) R\$ 24,12; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,41; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,55; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6ª R\$ 2,95; Tabela 1.9 (informática) R\$ 3,41; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,41; tabela 5 (Obs 5ª) - Busca - R\$ 12,02; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,41; lei 713/83 (20%) R\$ 11,45; lei 4664/05 (5%) R\$ 2,86; lei 111/06 (5%) R\$ 2,86, totalizando: R\$ 84,70. Recibo nº. 245.306. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

(R).1 ato
RTH18029 YFS



APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 78.763 em 15/03/2013

Av. 04 - Mat. 39.703 - 18/04/2013 - Prot. 78.763, em 15/03/2013 - **ERRO EVIDENTE** - Ao conferir a averbação acima de nº 01, verificou-se constar que, por um lapso, foi digitado erroneamente o nome do condomínio. Para que fique constando corretamente, averba-se, conforme artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, que o nome correto é **CONDOMÍNIO**

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

002



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>

CNM nº. 088971.2.0039703-26 N.º 39703

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0039703-26

MATRÍCULA

39.703

FICHA

002

Continuação da matrícula de nº 39.703.

RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, permanecendo inalterados os demais dados. O referido é verdade. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

(R).1 ato
RTM21204 LPM

R. 05 - Mat. 39.703 - 18/04/2013 - Prot. 78.763, em 15/03/2013 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0294737-2, assinado pelas partes contratantes em 07/03/2013; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS**, brasileiro, nascido em 20/05/1974, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade nº 09.567.844-7, expedida pela SSP/DETRAN/RJ, em 19/03/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.163.817-51, residente e domiciliado à Rua Judith Domingos Matos, lote 97, Santa Izabel, São Gonçalo, RJ, pelo valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 14.978,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais), através dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto; R\$ 84.822,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais), através do valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA. O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.00487/2013, no valor de R\$ 2.504,84, na CEF, em 26/03/2013. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156013040326433, datada de 03/04/2013, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 069/2012 - tab. 4- distribuição R\$ 12,52; tabela 5.1 R\$ 319,57; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; gravação eletrônica - tabela 1.10 R\$ 3,60; tabela 7.14a (expedição de guia com a PMI) R\$ 5,53; tabela 5 (Obs 5ª) R\$ 6,35; tabela 7.14a (comunicação da DOI) R\$ 5,53; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 5,53; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$ 25,26; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 2,40; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a R\$ 1,56; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 1,80 - totalizando R\$ 400,45. Recibo nº 277.156. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 15,63. Recibo nº 277.156. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

(R).1 ato
RTM21205

R. 06 - Mat. 39.703 - 18/04/2013 - Prot. 78.763, em 15/03/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0294737-2, assinado pelas partes contratantes em 07/03/2013, acima registrado sob o número 05, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; 1- origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; 2- norma regulamentadora: HH 200.009 - 01/03/2013 - GEMPF; 3- valor da operação: R\$ 99.800,00; 4- Desconto: R\$ 14.978,00; 5- Valor total da dívida: R\$ 84.822,00; 5.1- Financiamento do imóvel: R\$ 84.822,00; 5.2- Financiamento das despesas acessórios: R\$ 0,00; 6- valor da garantia fiduciária: R\$ 102.000,00; 7- sistema de amortização: SAC; 8- prazo de amortização de 300 meses, de renegociação de 0 meses; 9- taxa anual de juros: nominal: 4.5000% e efetiva:

CONTINUA NO VERSO...

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>

CNM: 088971.2.0039703-26

Continuação da Matrícula

4.5939%; 10- encargo inicial: prestação (a+j): R\$ 600,82; taxa de administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 13,93; total: R\$ 614,75; 11- vencimento do primeiro encargo mensal: 07/04/2013; 12- época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; 13- Data do habite-se: 19/07/2012; 14- forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Boleto bancário, com as demais condições constantes do referido Contrato. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 069/2012 - tab. 4- distribuição: R\$ 12,52; tabela 5.1: R\$ 319,57; tabela 1.9 (informatização): R\$ 3,60; gravação eletrônica - tabela 1.10: R\$ 3,60; tabela 5 (Obs 5ª): R\$ 6,35; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei): R\$ 5,53; tabela 10.1 (reg. de arquivamento): R\$ 25,26; tabela 1.9 (informatização): R\$ 3,60; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 2,40; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a: R\$ 1,56; informática da prenotação - tabela 1.9: R\$ 1,80, totalizando: R\$ 394,92. Recibo nº 277.156. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

(R).1 ato
RTH21206 TTH

João Luiz Continho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/425

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119.793 em 11/08/23.

REPRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119.793 em 11/08/23.

Av. 07 - Matrícula 39.703 em 19/12/2024 - Prot. 119.793 em 11/08/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 39703 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0039703-26. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Liliane Camargo da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

SELO: EEVY 63514 BDI

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0039703-26 em 19/12/2024 - Prot. 119.793 em 11/08/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 398620/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 18/09/2023, assinado de forma digital pela gerente Ana Raquel dos Santos D'Angieri, e em 19/03/2024 e 16/07/2024, assinados pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 06 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 245549/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 02/10/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Casa 11 da Quadra B.14, Condomínio Residencial Parque das Palmeiras, BR 101 (lado direito no sentido Itaboraí-Tanguá), Rua 02, Caluge, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 245549/2023, datado de 02/10/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52020, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas três diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, a saber: 1) - No dia 05/10/2023 às 11h41min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, neste Serviço Extrajudicial e

Continuação da Matrícula na ficha nº. 003



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>

CNM nº 088971.2.0039703-26

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0039703-26

FICHA

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0039703-26

que retornaria ao local; 2) - No dia 10/10/2023 às 15h06min, retornei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3) - No dia 18/10/2023 às 08h30min, retornei ao endereço indicado pela terceira vez, porém não encontrei o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; Sendo que até a presente data não compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, não sendo possível Notificá-lo. Itaboraí, 08 de Novembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 08/11/2023; 2 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 245561/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 245561/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 02/10/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, a primeira: Código BR 70486353 5 BR; Destinatário: Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes; Endereço: Rua Juditi Domingos de Matos 0, Lote 97, Santa Izabel, CEP: 24734-360 - São Gonçalo/RJ; Unidade de entrega: CDD Alcântara; Resultado: Não Procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 245551/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 02/10/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, no seguinte endereço: Rua Judith Domingos de Matos, Lote 97, Santa Izabel, São Gonçalo/RJ, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, à saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - Outorgado(s): Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes. CERTIFICO e dou fê, que dirigi-me à Rua Juditi Domingos de Matos, procedendo a primeira diligência no dia 24/11/2023 às 09h15m, sendo que, ao chegar no local não localizei o número no endereço mencionado (Rua Juditi Domingos de Matos, 0, LT 97 - (Santa Izabel) Sacramento - São Gonçalo/RJ), portanto, não notifiquei a parte em face do endereço encontrar-se incompleto ou incorreto. Dado o insucesso da tentativa de notificar o(a) requerido(a), dou portanto como NEGATIVA a presente notificação. São Gonçalo, 24 de Novembro de 2023. Escrevente: (a) Richard da Silva Lopes. (Richard da Silva Lopes - Mat.: 94/23.400)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 24/11/2023; 4 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 297373/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 26/03/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Casa 11 da Quadra B.14, Condomínio Residencial Parque das Palmeiras, BR 101 (lado direito no sentido Itaboraí-Tanguá), Rua 02, Caluge, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 297373/2024, datado de 26/03/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52578, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas duas diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, a saber: 1) - No dia 03/04/2024 às 11h50min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 16/05/2024 às 15h40min, retornei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Patricia (Administradora do condomínio), com as seguintes características física; Aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 16 de Maio de 2024. Escrevente

continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0039703-26

Continuação da Matrícula

Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064).". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 16/05/2024; 5 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 152080/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 24/07/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Juditi Domingos de Matos, 97 - Casa - Sacramento - São Gonçalo/RJ, com a finalidade de notificar o devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, à saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - Outorgado(s): Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes. CERTIFICO e dou fê, que procedendo à 1ª diligência no dia 21/09/2024 às 13h43m, não pude me dirigir no endereço descrito como "Rua Juditi Domingos de Matos, Nº 97 - Sacramento - São Gonçalo/RJ", pois trata-se de um local de alta periculosidade. Dado o insucesso em proceder a notificação do(a) requerido(a) pelo fato do(a) mesmo(a) encontrar-se em local inacessível, dou portanto como **NEGATIVA** a presente notificação. São Gonçalo, 21 de Setembro de 2024. Escrevente: (a) Clayton Alves Sodré. (Clayton Alves Sodré - Mat: 94/20071)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 21/09/2024; 6 - O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, sendo procedidas as publicações nº. 1496/2024 em 25/11/2024; nº. 1497/2024 em 26/11/2024; e nº. 1498/2024 em 27/11/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (6%) R\$ 18,98; PMCMV R\$ 6,30; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; Totalizando: R\$ 457,74. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Luiane Tamará Costa Montenegro
Tabelião Substituta
Mat.: 94/5623

SELO: EEVY 63515 NSY

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 125994 em 08/05/25

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 125934 em 06/03/25

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 126484 em 05/05/25

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0039703-26 em 08/05/2025 - Prot. 126.484 em 05/05/2025 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 30/04/2025, assinado eletronicamente pela gerente Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação de nº. 08, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 06. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 199,56; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 32,29; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 46,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 11,59; lei 111/06 (5%) R\$ 11,59; lei 6281/12 (6%) R\$ 13,91; PMCMV R\$ 4,63; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 11,59; Totalizando: R\$ 337,27. A Escrevente: (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EEXQ 94809 INL

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0039703-26 em 14/07/2025 - Prot. 125.934 em 06/03/2025 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 570268/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 31/03/2025 e 02/05/2025, assinados eletronicamente pela

Continuação na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0039703-26

FICHA

04

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 06 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, a saber: **1-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 222317/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 222317/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/05/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 988 485 BR; Destinatário: Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes; Endereço: Condomínio Residencial Parque das Palmeiras, Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Casa 11, Quadra B14, Caluge, CEP: 24808-500 - Itaboraí-RJ; Motivo de Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **2-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 222316/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/05/2025, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo-RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Judith Domingos Matos, Lote 97, Santa Isabel, São Gonçalo/RJ, a saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - CERTIFICO e dou fé, que procedendo em 1ª diligência no dia 12/05/2025 às 06h42m, não pude me dirigir ao endereço descrito como "Rua Judith Domingos Matos, s/n, lote 97 - Santa Isabel - São Gonçalo/RJ", pois trata-se de um local de alta periculosidade. Dado o insucesso da tentativa de notificar o(a) requerido(a), em face do endereço encontrar-se em local inacessível, dou portanto como NEGATIVA a presente notificação. São Gonçalo, 12 de Maio de 2025. (a) Clayton Alves Sodré. (Clayton Alves Sodré - Escrevente - Mat.: 94/20074)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 12/05/2025; **3-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 222318/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 222318/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/05/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 988 477 BR; Destinatário: Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes; Endereço: Rua Judith Domingos de Matos, S/N, Lote 97, Santa Isabel, CEP: 24734-360 - São Gonçalo - RJ; Unidade de Entrega: CDD Alcântara, São Gonçalo/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª em 08/05/2025 às 14:27h; 2ª em 12/05/2025 às 12:30h; 3ª em 14/05/2025 às 14:35. Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **4-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 222315/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/05/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rodovia BR-101 (lado direito no sentido Itaboraí - Tanguá), Casa 11 Quadra B.14 do Condomínio Parque das Palmeiras, Caluge, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 222315/2025, datado de 05/05/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53766, para dar cumprimento ao solicitado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida a diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, a saber: **1)** - No dia 15/05/2025 às 09h40min, cheguei no endereço indicado no ofício, sendo recebido pelo Sr. Ademair (porteiro), com as

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0039703-26

FICHA

04-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

seguintes características física; Aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto branco, olhos escuros, o qual informou que o Sr. MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MORAIS, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; Itaboraí, 15 de Maio de 2025". Escrevente Notificador: {a} Paulo Roberto Vieira da Silva {Paulo Roberto Vieira da Silva - Escrevente Notificador - Matrícula 94/2064}. Consequentemente, a notificação foi de resultado NEGATIVO, conforme certidão datada de 15/05/2025; 5- O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Marcos Eduardo Pinheiro de Moraes, sendo procedidas as publicações nº. 1636/2025 em 20/06/2025; nº. 1637/2025 em 23/06/2025; e nº. 1638/2025 em 24/06/2025, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 199,56; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 46,44; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 46,44; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 70,15; lei 4664/05 (5%) R\$ 17,53; lei 111/06 (5%) R\$ 17,53; lei 6281/12 (6%) R\$ 21,03; PMCMV R\$ 6,99; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 17,53; Totalizando: R\$ 501,52. **SELO: EEYN 49470 SYR.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: DR. MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0039703-26 em 25/08/2025 - Prot. 127.640 em 01/08/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 570268/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 25/07/2025, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00191/2025, no valor de R\$ 2.820,13, paga na Caixa Econômica Federal em 05/02/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 10, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 112.421,31 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 623,09; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 3217/99 (20%): R\$ 127,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,96; lei 111/06 (5%) R\$ 31,96; lei 6281/12 (6%) R\$ 38,35; PMCMV R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,96; Totalizando: R\$ 918,39. **SELO: EEYV 84019 SCT.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0039703-26 em 25/08/2025 - Prot. 127.640 em 01/08/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 570268/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 25/07/2025, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 06, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 11, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQVMH-HUV36-YNGNV-42WCM>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0039703-26

FICHA

05

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,55; Totalizando: R\$ 1.078,18.
SELO: EEYV 84020 DJD. O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0039703-26, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025) às 13:39**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZF 87758 NKW

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>